



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
SEROPREVI - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica
Diretoria-Executiva
Gabinete do Diretor-Presidente

Processo nº 130/2013.

CERTIDÃO DE REGISTRO

Certifico que o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, nos termos do voto da Conselheira Substituta Andrea Siqueira Martins, em Sessão Plenária Virtual realizada no dia 08 de março de 2021, decidiu pelo **REGISTRO** do ato concessório de aposentadoria de **ERNANI CORREIA DOS SANTOS**, conforme consta no Livro 147, sob o nº. 598.

Publique-se.

Arquive-se.

Seropédica, 23 de março de 2021.

Respeitosamente,

HUGO LOPES DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente
Hugo Lopes de Oliveira
Diretor - Presidente
Mat. 12017
Portaria Nº 0097/2021 02/01/2021

SEROPREVI

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

Edição n.º 641 Fls. 09 Data 23/03/21

Assinatura e carimbo:



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
SEROPREVI - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica
Diretoria-Executiva
Gabinete do Diretor-Presidente

Processo nº 130/2013.

CERTIDÃO DE REGISTRO

Certifico que o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, nos termos do voto da Conselheira Substituta Andrea Siqueira Martins, em Sessão Plenária Virtual realizada no dia 08 de março de 2021, decidiu pelo **REGISTRO** do ato concessório de aposentadoria de **ERNANI CORREIA DOS SANTOS**, conforme consta no Livro 147, sob o nº. 598.

Publique-se.

Arquive-se.

Seropédica, 23 de março de 2021.

Respeitosamente,

HUGO LOPES DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEROPÉDICA - RJ
23/03/2021
HUGO LOPES DE OLIVEIRA
DIRETOR-PRESIDENTE